

Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

CNPJ: 56.635.784/0001-89 - CNS: 06.720-7

Av. Juscelino Kubitschek, CEP: 68.637-000

Fone: (91) 98266-8155 - E-mail: cartorioipixunadopara@gmail.com

Oficial Interina: Renata Rodrigues Almeida

Certidão - Pedido nº 1.584 - Selo Digital: A 003 542 082

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O que nesta matrícula n.º 266, CNM n.º 067207.2.0000266-15, datada de 18 de fevereiro de 2025, **Livro 2 - Registro GERAL**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área de **160,00m²** (cento e sessenta metros quadrados), situado na Rua Filadélfia, Quadra 01, Lote 14, n.º 80, Centro, Residencial Ilha Park II, Ipixuna do Pará/PA, com as seguintes medidas e confrontações: Frente medindo 08,00 metros com a Rua Filadélfia, fundos medindo 08,00 metros com o Lote 05 de W.P. Ferri Ltda, lateral direita medindo 20,00 metros com o Lote 15 de W.P. Ferri Ltda e lateral esquerda medindo 20,00 metros com o Lote 13 de W.P. Ferri Ltda. **BENFEITÓRIAS:** Uma construção residencial em alvenaria convencional e estrutura em concreto armado, medindo 05,79m de largura por 09,42m de comprimento, contendo 01 varanda, 02 salas de estar/jantar, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 copa/cozinha e 01 área de serviço, totalizando 54,54m² (*nos termos da Averbação n.º 6.652, datada em 17 de setembro de 2020*). **PROPRIETÁRIO: JEANDERSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH n.º 05257389410, expedida por Órgão de Trânsito/PA, inscrito no CPF n.º 014.633.672-01, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 488, Centro, Ipixuna do Pará/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 6.652, Livro n.º 2, Ficha 1, datada de 24 de junho de 2020 do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de São Domingos do Capim/PA. Protocolo: 544, datado em 14/02/2025. Emolumentos: R\$ 133,90 + Selo R\$ 0,85 = R\$ 134,75. Cód. 156. Selo Digital Geral: Série A 003 624 455. DOU FÉ. Assinado na ficha por Welliton da Silva Ferrari – Registrador Substituto.*****

R. 01/266 - Protocolo: 544, datado de 14/02/2025 - **TRANSPORTE DE OFÍCIO**. Procede-se com o transporte do presente registro (REGISTRO n.º 03/6.652), para constar que nos termos deste, datado em 03 de dezembro de 2020, o que segue: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente JEANDERSON DA SILVA BARROS, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO N.º 02, na qualidade de devedor - fiduciante, alienou, fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por MARTA DE BRITO RODRIGUES Brasileira, Gerente de Relacionamento, casada, economiária, carteira de identidade 3484039 PC/PA, e do CPF 704.328.722-72 conforme procuração lavrada às folhas 183, do livro 3432P, em 24/06/2020, no Cartório 29 Tabelião de Notas e protesto Brasília Distrito Federal e subestabelecimento lavrado às folhas 061, do livro 015S, em 21/09/2020, no Cartório 29 Ofício Miches, de Marabá PA, doravante denominada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5.1161% ao ano. As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrita para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada n.º 062/2019. Assinado na ficha por Alexandre Pereira da Silva – Escrevente Autorizado”. DOU FÉ. Ipixuna do Pará/PA, 18 de fevereiro de 2025. Assinado na ficha por Welliton da Silva Ferrari – Registrador Substituto.*****

Av. 02/266 - Protocolo: 2.140, datado de 29/07/2026 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**. Procede-se a esta averbação para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula está

Documento assinado digitalmente
Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

Data: 06/08/2026

Certidão - Pedido nº 1.584 - Selo Digital: A 003 542 082

Página: 1 de 2

Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

CNPJ: 56.635.784/0001-89 - CNS: 06.720-7

Av. Juscelino Kubitschek, CEP: 68.637-000

Fone: (91) 98266-8155 - E-mail: cartorioipixunadopara@gmail.com

Oficial Interina: Renata Rodrigues Almeida

Certidão - Pedido nº 1.584 - Selo Digital: A 003 542 082

Página: 2 de 2

cadastrado sob a inscrição imobiliária n. **1197081** e referência cadastral n. **01.9.001.0014.001**, conforme requerimento e Boletim de Cadastro Imobiliário apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 417,40 + Selo R\$ 0,85 + ISSQN R\$ 20,87 = R\$ 439,12. Cód. 340. Selo Digital Geral: Série A 005 302 140. DOU FÉ. Ipixuna do Pará/PA, 30 de julho de 2026. Assinado na ficha por Ranielem Santos do Carmo - Registradora Substituta. *****

Av. 03/266 - Protocolo: 2.099, datado de 15/07/2026 – **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme o disposto no art. 26, da lei Federal n.º 9.514/1997, e nos termos do requerimento firmado em 05/06/2026, contendo o instrumento de notificação e o comprovante do recolhimento do ITBI realizado pela avaliação de R\$ 110.816,72 (cento e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), mediante a guia n. 7987282, quitada em 02/06/2026, no valor de R\$ 2.216,33 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), procedo a esta averbação para constar que, em face do devedor, JEANDERSON DA SILVA BARROS (acima qualificado), foi realizado o procedimento previsto no aludido diploma legal, sem que houvesse purgação da mora, operando-se, desta forma, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (também retro qualificada). Emolumentos: R\$ 547,30 + Selo R\$ 0,85 + ISSQN R\$ 27,37 = 575,52. Cód. 351. Selo Digital Geral: Série A 005 302 228. Ipixuna do Pará, 06 de agosto de 2026. DOU FÉ. Assinado na ficha por Maria Eduarda de Sousa Barbosa – Escrevente Autorizada.

Nº CONTROLE: 4B414.34775.7D784.E5A4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Sousa Barbosa - Escrevente Autorizada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3542082

SÉRIE: A - SELADO EM: 06/08/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 2802453000002077149297230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

CASTANHEIRA

BOTO ROSA



Documento assinado digitalmente
Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

Data: 06/08/2026

Certidão - Pedido nº 1.584 - Selo Digital: A 003 542 082

Página: 2 de 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARIA EDUARDA DE SOUSA BARBOSA:04621037226

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>